MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de São Carlos/SP,** por meio da **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 03/2026, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Ensino superior								
Nº do CP	**Emprego**	**Total de vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Vagas reservadas às pessoas pretas e pardas**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
763	**Coordenador Pedagógico**	01	(*)	(**)	R$ 7.843,00	40 horas semanais	Licenciatura em pedagogia; ou, licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em Administração Escolar, para os diplomados anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou em área específica, relativa à função a ser exercida; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e curso de especialização destinado à Formação Especialista em Educação.	R$ 65,00
764	**Diretor Adjunto de Escola**	Cadastro reserva	(*)	(**)	R$ 7.843,00	40 horas semanais	Licenciatura em pedagogia; ou, licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em Administração Escolar, para os diplomados anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou em área específica, relativa à função a ser exercida; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e curso de especialização destinado à Formação Especialista em Educação.	R$ 65,00
765	**Diretor de Escola**	01	(*)	(**)	R$ 9.405,00	40 horas semanais	Licenciatura em pedagogia; ou, licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em Administração Escolar, para os diplomados anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou em área específica, relativa à função a ser exercida; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e curso de especialização destinado à Formação Especialista em Educação.	R$ 65,00
768	**Professor III – Educação Especial**	01	(*)	(**)	R$ 4.084,00	24 horas semanais	Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial de, no mínimo, 360 horas, realizada após 20/12/96; ou Pedagogia com Pós-Graduação em níveis de Mestrado ou Doutorado em	R$ 65,00

Ensino superior								
Nº do CP	**Emprego**	**Total de vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Vagas reservadas às pessoas pretas e pardas**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
							Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Especial. Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial de, no mínimo, 360 horas, realizada após 20/12/96; ou Pedagogia com Pós-Graduação em níveis de Mestrado ou Doutorado em Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Especial.	
770	**Professor III – Geografia**	01	(*)	(**)	R$ 4.084,00	24 horas semanais	Licenciatura Plena em Geografia, e/ou Ciências Sociais com habilitação em Geografia.	R$ 65,00
773	**Supervisor de Ensino**	Cadastro reserva	(*)	(**)	R$ 9.701,00	40 horas semanais	Licenciatura em pedagogia; ou, licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em Administração Escolar, para os diplomados anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou em área específica, relativa à função a ser exercida; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e curso de especialização destinado à Formação Especialista em Educação.	R$ 65,00

Leia-se:

Ensino superior								
Nº do CP	**Emprego**	**Total de vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Vagas reservadas às pessoas pretas e pardas**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
763	**Coordenador Pedagógico**	01	(*)	(**)	R$ 7.843,00	40 horas semanais	Comprovação de, no mínimo, seis anos de efetivo exercício na educação básica E Licenciatura em pedagogia; ou, licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em Administração Escolar, para os diplomados anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou em área específica, relativa à função a ser exercida; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e curso de especialização destinado à Formação Especialista em Educação.	R$ 65,00
764	**Diretor Adjunto de Escola**	Cadastro reserva	(*)	(**)	R$ 7.843,00	40 horas semanais	Comprovação de, no mínimo, seis anos de efetivo exercício na educação básica E Licenciatura em pedagogia; ou, licenciatura plena em	R$ 65,00

Ensino superior								
Nº do CP	**Emprego**	**Total de vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Vagas reservadas às pessoas pretas e pardas**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
							pedagogia com habilitação específica em Administração Escolar, para os diplomados anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou em área específica, relativa à função a ser exercida; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e curso de especialização destinado à Formação Especialista em Educação.	
765	**Diretor de Escola**	01	(*)	(**)	R$ 9.405,00	40 horas semanais	Comprovação de, no mínimo, seis anos de efetivo exercício na educação básica E Licenciatura em pedagogia; ou, licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em Administração Escolar, para os diplomados anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou em área específica, relativa à função a ser exercida; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e curso de especialização destinado à Formação Especialista em Educação.	R$ 65,00
768	**Professor III – Educação Especial**	01	(*)	(**)	R$ 4.084,00	24 horas semanais	Pedagogia com Habilitação em Educação especial; ou Pedagogia com especialização de no mínimo 360 horas em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva; ou Pedagogia com pós graduação em níveis de mestrado e doutorado em Educação Especial e/ ou Educação Inclusiva; ou Licenciatura em Educação Especial.	R$ 65,00
770	**Professor III – Geografia**	01	(*)	(**)	R$ 4.084,00	24 horas semanais	Licenciatura Plena em Geografia.	R$ 65,00
773	**Supervisor de Ensino**	Cadastro reserva	(*)	(**)	R$ 9.701,00	40 horas semanais	Comprovação de, no mínimo, seis anos de efetivo exercício na educação básica E Licenciatura em pedagogia; ou, licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em Administração Escolar, para os diplomados anteriores à Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e Mestrado ou Doutorado na área de Educação ou em área específica, relativa à função a ser exercida; ou licenciatura em qualquer área do conhecimento e curso de especialização destinado à	R$ 65,00

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026

Ensino superior								
Nº do CP	**Emprego**	**Total de vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Vagas reservadas às pessoas pretas e pardas**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
							Formação Especialista em Educação.	

NO ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO

PARA TODOS OS EMPREGOS DE ENSINO MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe. Colocação pronominal.
MATEMÁTICA
Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA O EMPREGO DE AGENTE EDUCACIONAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações. Noções sobre direitos da criança e do adolescente e proteção integral. Relações humanas e relações interpessoais no ambiente escolar. Ética, postura profissional, responsabilidade, respeito, sigilo e trabalho em equipe. Atendimento e comunicação com estudantes, familiares, professores, gestores e comunidade escolar. Organização, funcionamento e rotina da unidade escolar. Regimento escolar: regras de convivência, disciplina, frequência, horários, entrada, saída e circulação de estudantes. Observação, orientação e acompanhamento dos estudantes no ambiente escolar. Prevenção e mediação de situações de conflito no cotidiano escolar. Prevenção e enfrentamento ao bullying e à intimidação sistemática – Lei Federal nº 13.185/2015. Segurança dos estudantes nas dependências e proximidades da unidade escolar. Prevenção de acidentes no ambiente escolar. Noções básicas de primeiros socorros e procedimentos iniciais em situações de urgência e emergência. Lei Federal nº 13.722/2018. Noções de higiene individual e coletiva, saúde e segurança no ambiente escolar. Cuidados básicos relacionados à alimentação, higiene, vestuário, locomoção e bem-estar dos estudantes, respeitados os limites das atribuições do emprego. Educação inclusiva. Apoio e acompanhamento de estudantes com deficiência e/ou com necessidade de auxílio para locomoção, higiene, alimentação, vestuário, uso de recursos pedagógicos e demais atividades da rotina escolar. Acessibilidade, respeito à diversidade e promoção da autonomia. Acompanhamento e segurança dos estudantes no transporte escolar, inclusive transporte adaptado. Registro e comunicação de informações relevantes sobre os estudantes aos profissionais responsáveis e às famílias. Organização do ambiente escolar e identificação e comunicação de situações que possam comprometer a segurança, higiene e conservação das instalações.

PARA O EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de administração e organização escolar. Rotinas administrativas em unidades escolares. Atendimento ao público presencial, telefônico e por meios eletrônicos. Comunicação, relações interpessoais, ética, postura profissional e sigilo. Organização e funcionamento da secretaria escolar. Escrituração escolar. Registro e documentação da vida escolar do estudante. Matrícula, rematrícula, transferência, classificação, frequência, rendimento escolar e conclusão. Prontuário do estudante. Histórico escolar, boletim, declarações, certificados, atas, diários e demais documentos escolares. Expedição, conferência, autenticação, guarda e conservação de documentos. Organização de arquivos físicos e digitais: classificação, arquivamento, localização, preservação e destinação de documentos. Protocolo, recebimento, registro, tramitação, controle e expedição de documentos e processos. Cadastro e atualização de dados em sistemas informatizados de gestão escolar. Controle de frequência de estudantes e servidores. Noções de legislação educacional aplicável à escrituração e à vida escolar. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Regimento Escolar e Projeto Político-Pedagógico. Calendário escolar e organização curricular. Noções de Redação Oficial: documentos, comunicações administrativas, clareza, objetividade, impessoalidade e padronização. Noções de informática aplicada às rotinas administrativas: editor de textos, planilhas eletrônicas, correio eletrônico, internet, arquivos e pastas. Proteção de dados pessoais, privacidade e sigilo das informações no ambiente escolar – Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). Controle de materiais, estoque e patrimônio. Noções de cálculos administrativos simples. Organização de reuniões e eventos: editais, convocações, listas de presença e atas. Noções sobre Associação de Pais e Mestres – APM, Conselho de Escola e demais órgãos colegiados da unidade escolar. Atendimento à comunidade escolar e apoio administrativo à direção da unidade.

PARA O EMPREGO DE INSTRUTOR DE LIBRAS (PREFERENCIALMENTE SURDO)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Língua Brasileira de Sinais – Libras: aspectos históricos, linguísticos, sociais e culturais. História da educação de surdos. Comunidade surda, cultura surda e identidade surda. Libras como língua natural das comunidades surdas brasileiras. Legislação e políticas relacionadas à Libras e à educação de surdos. Lei Federal nº 10.436/2002. Decreto Federal nº 5.626/2005. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente as disposições relativas à Educação Bilíngue de Surdos. Lei Federal nº 14.191/2021. Educação bilíngue de surdos: Libras como primeira língua e língua portuguesa escrita como segunda língua. Aspectos linguísticos da Libras. Parâmetros fonológicos da Libras: configuração de mão, ponto ou localização, movimento, orientação/direcionalidade e expressões não manuais. Morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras. Formação de sinais e processos de derivação e composição. Classificadores. Uso do espaço e referenciação. Verbos e concordância em Libras. Estrutura da frase em Libras. Expressões faciais e corporais e sua função linguística. Variação linguística em Libras. Vocabulário e ampliação lexical. Aquisição e desenvolvimento da Libras por crianças surdas. Ensino de Libras como primeira língua para estudantes surdos. Ensino de Libras como segunda língua para ouvintes. Fundamentos didático-metodológicos para o ensino de Libras. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades de ensino de Libras. Estratégias visuais de ensino e aprendizagem. Produção e utilização de materiais didáticos e recursos visuais. Ludicidade e práticas pedagógicas no ensino de Libras. Desenvolvimento da competência comunicativa em Libras. Interação entre Instrutor de Libras, professor, equipe pedagógica, estudante e família. Participação do Instrutor de Libras no Projeto Político-Pedagógico e nas práticas educacionais inclusivas e bilíngues. Ética e postura profissional do Instrutor de Libras. Estratégias para narrativas e contação de histórias em Libras no contexto educacional. Modelos e construção da identidade surda.

ENSINO SUPERIOR

PARA TODOS OS EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA O EMPREGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociológicos da educação. Função social da escola. A trajetória da coordenação pedagógica. O papel do coordenador pedagógico. Relação aluno/professor/escola/família/comunidade. Teorias e tendências pedagógicas. Aprendizagem: desenvolvimento, dificuldades e transtornos. Didática. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Planejamento, métodos de ensino e avaliação. Currículo. Trabalho com projetos. Transversalidade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Diversidade, Multiculturalismo e Interculturalidade. Formação de competências. Formação continuada de professores. Gestão participativa e democrática. Metodologia Ativa. A tecnologia no campo educativo. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Educação inclusiva. Principais desafios da atualidade.

Sugestão Bibliográfica:

1. AMARAL, Míriam Matos. O trabalho da coordenação pedagógica na contemporaneidade: desafios da função no processo de inclusão escolar. São Paulo: Editora Dialética, 2023.
2. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010.
3. DOMINGUES, Isaneide. O coordenador pedagógico e a formação contínua do docente na escola. São Paulo: Cortez, 2015.
4. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Editora Ática, 2003.
5. GAUTHIER, Clermont; TARDIF, Maurice. A Pedagogia: teorias e práticas da Antiguidade aos nossos dias. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
6. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 26.ed. Porto Alegre: Mediação,2006.
7. LÜCK, Heloisa. Avaliação e Monitoramento do Trabalho Educacional. Petrópolis: Vozes, 2013.
8. LÜCK, Heloisa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2006.
9. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
10. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como fazer? 1.ed. São Paulo: Summus, 2015.
11. MOTA, Rosália Monteiro. Escola e Redes Sociais: Conexões, Conflitos e Sociabilidades. 1.ed. Curitiba: Editora Appris, 2020.
12. MOURA, Jefferson Sampaio de. Para uma metodologia contra hegemônica: a mediação estética como ferramenta no trabalho pedagógico emancipador e crítico. In MACEDO, Aldenora Conceição de; BARBOSA, Jaqueline Aparecida (orgs.). Práticas pedagógicas de resistência: a escola como lugar da diversidade. Porto Alegre: Editora Fi, 2019, pp. 137-154.
13. PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Cortez, 2017.
14. RIBEIRO, Márden de Pádua. Currículo e conhecimento sob diferentes perspectivas teóricas. Currículo sem Fronteiras, v.17, n. 3, pp. 574-599, set./dez., 2017.
15. SILVA, Itamar Mendes da [et al.] (org.). Prática da coordenação pedagógica na escola pública. Curitiba: Appris, 2017.
16. TORREMORELL, Maria Carme Boqué. Mediação de conflitos na escola: Modelos, estratégias e práticas. 1.ed. São Paulo: Summus Editorial, 2021.
17. VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 16.ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2019.

18. VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes. Ensino Fundamental: gestão democrática, projeto político pedagógico e currículo em busca de qualidade. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes (orgs.). Ensino Fundamental: da LDB à BNCC. Campinas: Papirus, 2018, pp. 43-67.
19. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma Construção Possível. 7.ed. São Paulo: Papirus, 2020.
20. BRASIL. Ministério da Educação. Introdução e Estrutura. In: BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (2018) Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/base-nacional-comum-curricular-bncc>.
Parte 2:
1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Arts. 205 a 214; 227 a 229.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.
4. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007. Brasília: Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2008.
6. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.
7. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
9. BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Presidência da República, 2018.
10. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2024.
11. BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília: Presidência da República, 2025.
12. SÃO CARLOS. Decreto nº 75 de 5 de abril de 2005. Aprova o Código de Ética do servidor público municipal. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157904-12-codigo-de-etica-do-servidor-publico-municipal.html>.
13. SÃO CARLOS. Lei 13.889 de 18 de outubro de 2006 (e alterações posteriores). Estrutura e organiza a educação pública municipal de São Carlos, institui o Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação, e dá outras providências.

PARA OS EMPREGOS DE DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA E DIRETOR DE ESCOLA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociológicos da educação. Função social da escola. Políticas educacionais, estrutura e funcionamento da educação básica. Gestão participativa e democrática. Interação com a família e a comunidade. Currículo. Projeto político pedagógico. As relações de poder no espaço escolar. Educação Inclusiva. Diversidade. Metodologia Ativa. A tecnologia no campo educativo. Principais desafios da atualidade. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. História da gestão educacional no Brasil. Conflitos e violência no ambiente escolar. A política educacional brasileira. Estrutura e organização do sistema educacional. Direito e Legislação educacional. As reformas educativas. Avaliações externas e institucionais. Administração Escolar. Planejamento. As práticas de gestão. Administração Pública. Gestão financeira. O financiamento da educação. Cultura e clima organizacional. Gestão de pessoas.

Sugestão Bibliográfica:

1. ANTERO, Cidinha. Gestão financeira nos contextos educacionais. São Paulo: Editora Senac, 2020.
2. BOCCIA, Margarete Bertolo; DABUL, Marie Rose; LACERDA, Sandra da Costa (orgs.). Gestão Escolar em Destaque. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.
3. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (orgs.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010.
4. DALCORSO, Claudia Zuppini. O Planejamento Estratégico: um Instrumento para o Gestor de Escola Pública. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.
5. KLAUS, Viviane. Gestão & Educação. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2022.
6. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10.ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
7. LIMA, Severina Ramos Dantas de. Gestão Democrática: Participação da Comunidade Escolar. São Paulo: Editora Dialética, 2022.
8. LYRA, José Francisco Dias da Costa; BRESSAN, Márcio Rogério de Oliveira. A Face Invisível da Violência Escolar: um estudo da violência institucional e dos mecanismos de pacificação de conflitos no âmbito da Escola Disciplinadora atual. São Paulo: Editora Dialética, 2022.
9. LÜCK, Heloisa. Avaliação e Monitoramento do Trabalho Educacional. Petrópolis: Vozes, 2013.
10. LÜCK, Heloisa. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola - Vol. V. Petrópolis: Vozes, 2017.
11. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como fazer? 1.ed. São Paulo: Summus, 2015.
12. MOTA, Rosália Monteiro. Escola e Redes Sociais: Conexões, Conflitos e Sociabilidades. 1.ed. Curitiba: Editora Appris, 2020.
13. NKUANSAMBU, Afonso. Gestão Escolar: Entre a escola que temos e a escola que queremos. Jundiaí: Paco Editorial, 2021.
14. PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2017.
15. PARO, Vitor Henrique. Diretor escolar: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.
16. PEREIRA, Ana Carolina Reis. Direitos Humanos, Justiça Restaurativa e Violência Escolar. 1.ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2020.
17. SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 4.ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

18. SIQUEIRA, José L. S. Concepções e Funcionamento da Gestão Educacional na Perspectiva da Gestão Democrática. São Paulo: Clube de Autores, 2020.
19. TORREMORELL, Maria Carme Boqué. Mediação de conflitos na escola: Modelos, estratégias e práticas. 1.ed. São Paulo: Summus, 2021.
20. VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes. Ensino Fundamental: gestão democrática, projeto político pedagógico e currículo em busca de qualidade. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes (orgs.). Ensino Fundamental: da LDB à BNCC. Campinas: Papirus, 2018, pp. 43-67.
21. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma Construção Possível. 7.ed. São Paulo: Papirus, 2020.
22. BRASIL. Ministério da Educação. Introdução e Estrutura. In: BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (2018) Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/base-nacional-comum-curricular-bncc>.
Parte 2:
1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Arts. 205 a 214; 227 a 229.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.
4. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007. Brasília: Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2008.
6. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.
7. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
9. BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília: Presidência da República, 2017.
10. BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Presidência da República, 2018.
11. BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021. Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Brasília: FNDE, 2021.
12. BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 6, de 4 de maio de 2023. Dispõe sobre a autorização para a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola e Ações Integradas para o apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar. Brasília: FNDE, 2023.
13. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1992.
14. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Arts. 312 a 327.
15. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2024.
16. BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília: Presidência da República, 2025.
14. BRASIL. Ministério da Educação. Gestão escolar inclusiva. Brasília: MEC, 2026, vol. 14. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-14. Acesso em: 9 out. 2026.
15. SÃO CARLOS. Decreto nº 75 de 5 de abril de 2005. Aprova o Código de Ética do servidor público municipal. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157904-12-codigo-de-etica-do-servidor-publico-municipal.html>.
16. SÃO CARLOS. Lei 13.889 de 18 de outubro de 2006 (e alterações posteriores). Estrutura e organiza a educação pública municipal de São Carlos, institui o Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação, e dá outras providências.

PARA O EMPREGO DE INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Língua Brasileira de Sinais – Libras: fundamentos históricos, linguísticos, sociais e culturais. História da educação de surdos. Comunidade surda, cultura e identidade surda. Aspectos linguísticos da Libras: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Parâmetros fonológicos da Libras. Configurações de mão, localização, movimento, orientação/direcionalidade e expressões não manuais. Classificadores. Uso do espaço e referenciação. Concordância verbal. Estrutura sintática da Libras. Expressões faciais e corporais. Variação linguística. Libras e Língua Portuguesa: diferenças estruturais e linguísticas. Educação Bilíngue de Surdos. Lei Federal nº 10.436/2002. Decreto Federal nº 5.626/2005. Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente as disposições referentes à Educação Bilíngue de Surdos. Lei Federal nº 14.191/2021. Regulamentação da profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete de Libras – Lei Federal nº 12.319/2010, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.704/2023. Fundamentos da tradução e da interpretação. Tradução e interpretação Libras–Língua Portuguesa e Língua Portuguesa–Libras. Modalidades e processos de tradução e interpretação. Interpretação simultânea e consecutiva. Competência tradutória e interpretativa. Equivalência de sentido, adequação linguística e cultural e fidelidade à mensagem. Estratégias de interpretação diante de diferenças linguísticas e culturais. Preparação prévia do intérprete: estudo de materiais, conteúdos, terminologias e contexto comunicativo. Terminologia e sinais específicos das diferentes áreas do conhecimento. Tradução e interpretação no contexto educacional. Papel e limites de atuação do Intérprete Educacional de Libras. Mediação da comunicação entre estudante surdo, professores, colegas, equipe escolar, família e comunidade. Atuação do intérprete em aulas, reuniões, avaliações, atividades

pedagógicas, eventos e demais situações escolares. Singularidade linguística do estudante surdo e colaboração com o professor no planejamento de aulas, atividades e avaliações, sem substituição da função docente. Ética profissional do tradutor e intérprete de Libras: imparcialidade, sigilo, discrição, postura, responsabilidade e respeito aos envolvidos. Trabalho colaborativo entre intérprete, professores e equipe pedagógica.

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR I
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação. História social da infância e da Educação Infantil. Teorias da educação e da aprendizagem. Psicomotricidade. Desenvolvimento Infantil. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e Linguagem. Relação aluno / professor / escola / comunidade. Educação inclusiva. Currículo. O brincar e a imaginação. Ludicidade. Movimento, arte e musicalidade. Diversidade e Pluralidade cultural. A Educação Infantil na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. A matemática na Educação Infantil. Leitura e escrita na Educação Infantil. Sono, alimentação, higiene e segurança.
Sugestão Bibliográfica:

1. ARCE, Alessandra. Interações e brincadeiras na educação infantil. 1. ed. Campinas, SP: Átomo & Alínea, 2013.
2. ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
3. BEE, Helen; BOYD, Denise. A criança em desenvolvimento. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018. Introdução e estrutura.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT); Instituto Avisa Lá, 2012.
6. CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. 2. ed. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009.
7. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Bullying: cartilha 2010 – Justiça nas Escolas. Brasília, DF: CNJ, 2010.
8. FARIA, M. de O.; HAI, A. A. (Re)significando o brincar na educação infantil a partir da teoria histórico-cultural. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 15, n. 1, p. 95-109, 2020.
9. FONSECA, Vítor da. Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.
10. KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. 30. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003.
11. KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2017.
12. KUHLMANN JR., Moysés. Histórias da educação infantil brasileira. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 14, p. 5-18, maio/ago. 2000.
13. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.
14. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
15. PALANGANA, Isilda Campaner. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vigotski: a relevância do social. 6. ed. São Paulo: Summus, 2015.
16. PASQUALINI, Juliana Campregher; LAZARETTI, Lucineia Maria. Crianças pequenas na escola: contradições e potencialidades. Revista Polyphonía, Goiânia, v. 32, n. 2, p. 112-129, 2021.
17. SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
18. SCHLINDWEIN, Luciane Maria; LATERMAN, Ilana; PETERS, Leila (org.). A criança e o brincar nos tempos e espaços da escola. Florianópolis: NUP, 2017.
19. TELES, Fabrícia Pereira. Educação infantil e atividades sociais: teoria e prática de uma organização curricular. Teresina: EDUFPI, 2019.
20. VYGOTSKY, Lev Semionovitch. Pensamento e linguagem. Lisboa: Relógio D'Água, 2019.

Parte 2:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Título VIII, Capítulo III, Seção I – Da Educação (arts. 205 a 214).
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.
4. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09/10/2007. Brasília: Ministério da Educação Básica, Secretaria da Educação Especial, 2008.
6. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2009.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília, DF: MEC, SEB, 2010.
8. BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília: Presidência da República, 2015.
9. BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília: Presidência da República, 2025.
10. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2024.
11. SÃO CARLOS. Decreto nº 75 de 5 de abril de 2005. Aprova o Código de Ética do servidor público municipal. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157904-12-codigo-de-etica-do-servidor-publico-municipal.html>.
12. SÃO CARLOS. Lei 13.889 de 18 de outubro de 2006 (e alterações posteriores). Estrutura e organiza a educação pública municipal de São Carlos, institui o Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação, e dá outras providências.

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos da Educação Especial. A escola inclusiva. A Política educacional e a Educação Especial. Currículo e aprendizagem nas salas de aula inclusivas. Acessibilidade. Recursos e Adaptações. A ludicidade no processo de ensino e

aprendizagem para os com necessidades educacionais especiais. Avaliação. O trabalho com as diferentes necessidades especiais: auditiva, intelectual, física e visual.

Sugestão Bibliográfica:

1. ARANHA. M. S. F. Projeto escola viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos - construindo a escola inclusiva. 2.ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.
2. ARANHA. M. S. F. Projeto escola viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos - adaptações curriculares de grande porte. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000.
3. CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito de aprender, um jeito diferente de ensinar. 7.ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2026.
4. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como fazer? 1.ed. São Paulo: Summus, 2015.
5. MENDES, E. G. Perspectivas para a construção da escola inclusiva. In: PALHARES, S. Escola Inclusiva. São Carlos: UFSCar, 2002.
6. PEDRO, K. M. Altas Habilidades / Superdotação: características, identificação e atendimento. São Carlos: Edufscar, 2023.
7. ROPOLI, Edilene Aparecida. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar).
8. VILARONGA, Carla Ariela Rios; MENDES, Enicéia Gonçalves. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, DF, v. 95, n. 239, p. 139-151, jan./abr. 2014.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Referencial curricular nacional para a educação infantil: estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, 2000.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Política de educação especial inclusiva: concepções, fundamentos e princípios. Brasília: MEC, 2026, vol. 1. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-1. Acesso em: 9 out. 2026.
11. BRASIL. Ministério da Educação. Atendimento educacional especializado (AEE): concepções e metodologias. Brasília: MEC, 2026, vol. 2. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-2. Acesso em: 9 out. 2026.
12. BRASIL. Ministério da Educação. Documentação pedagógica do AEE: estudo de caso, PAEE e PEI. Brasília: MEC, 2026, vol. 3. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernospedagogicospneeivol3.pdf. Acesso em: 9 out. 2026.
13. BRASIL. Ministério da Educação. Práticas pedagógicas inclusivas em salas de aula. Brasília: MEC, 2026, vol. 4. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-4. Acesso em: 9 out. 2026.
14. BRASIL. Ministério da Educação. Educação inclusiva e tecnologia assistiva. Brasília: MEC, 2026, vol. 5. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-5. Acesso em: 9 out. 2026.
15. BRASIL. Ministério da Educação. Práticas inclusivas e estudantes com autismo. Brasília: MEC, 2026, vol. 6. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-6. Acesso em: 9 out. 2026.
16. BRASIL. Ministério da Educação. Práticas inclusivas e estudantes com altas habilidades ou superdotação. Brasília: MEC, 2026, vol. 7. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-7. Acesso em: 9 out. 2026.
17. BRASIL. Ministério da Educação. Práticas inclusivas e estudantes com deficiências sensoriais. Brasília: MEC, 2026, vol. 8. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-8. Acesso em: 9 out. 2026.
18. BRASIL. Ministério da Educação. Infâncias e educação especial inclusiva. Brasília: MEC, 2026, vol. 9. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-9. Acesso em: 9 out. 2026.
19. BRASIL. Ministério da Educação. Práticas inclusivas em alfabetização e letramento. Brasília: MEC, 2026, vol. 10. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-10. Acesso em: 9 out. 2026.
20. BRASIL. Ministério da Educação. Educação inclusiva e o profissional de apoio escolar. Brasília: MEC, vol. 13. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pneei/arquivos/cadernos-pedagogicos-pneei-vol-13. Acesso em: 9 out. 2026.

Parte 2:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Título VIII, Capítulo III, Seção I – Da Educação, arts. 205 a 214.
2. BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1989.
3. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.
4. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
5. BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.
6. BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2001.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2001.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF: CNE/CEB, 2009.

11. BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.
12. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica. Brasília, DF: MEC/SEB/DICEI, 2013.
13. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
14. BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
15. BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.
16. BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (Reneei), de que trata o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2026.
17. BRASIL. Lei nº 15.436, de 17 de junho de 2026. Institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; cria o Cadastro Nacional de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; e altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2026.
18. SÃO CARLOS. Decreto nº 75 de 5 de abril de 2005. Aprova o Código de Ética do servidor público municipal. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157904-12-codigo-de-etica-do-servidor-publico-municipal.html>.
19. SÃO CARLOS. Lei 13.889 de 18 de outubro de 2006 (e alterações posteriores). Estrutura e organiza a educação pública municipal de São Carlos, institui o Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação, e dá outras providências.

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. A História da Educação no Brasil. Teorias e tendências pedagógicas. Aprendizagem: desenvolvimento, dificuldades e transtornos. Didática. Planejamento e avaliação. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Trabalho com projetos. Transversalidade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Temas Contemporâneos Transversais (TCTs). Diversidade e Interculturalidade. Educação inclusiva. Relação aluno/professor/escola/família/comunidade. Temas contemporâneos na sala-de aula. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Bullying e Violência no espaço escolar.

Sugestão Bibliográfica:

1. CAMARGO, Fausto. A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto Alegre: Penso, 2018.
2. CANDAU, Vera Maria. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. Educação & Sociedade, v. 33, n. 118, p. 235-250, 2012.
3. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010.
4. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Bullying: cartilha 2010 – Justiça nas Escolas. Brasília: CNJ, 2010.
5. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Editora Ática, 2003.
6. GAUTHIER, Clermont; TARDIF, Maurice. A Pedagogia: teorias e práticas da Antiguidade aos nossos dias - 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
7. GESSER, V. O planejamento educacional: da gênese histórico-filosófica aos pressupostos da prática. Curitiba: CRV, 2011.
8. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
9. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.
10. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como fazer? 1.ed. São Paulo: Summus, 2015.
11. PALANGANA, Isilda Campaner. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vigotski: a relevância do social. [6. ed.]. - São Paulo: Summus, 2015.
12. PEREIRA, Ana Carolina Reis. Direitos Humanos, Justiça Restaurativa e Violência Escolar / Ana Carolina Reis Pereira. - 1. ed. - Jundiaí [SP]: Paco Editorial, 2020.
13. RIBEIRO, Márden de Pádua. Currículo e conhecimento sob diferentes perspectivas teóricas. Currículo sem Fronteiras, v.17, n. 3, p. 574-599, set./dez. 2017.
14. ROTTA, Newra Tellechea; OHLWEILER, Lygia; RIESGO, Rudimar dos Santos. Organizadores. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e Multidisciplinar / 2. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2016.
15. SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 4. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
16. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. -3. ed.; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.
17. VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005.
18. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: Uma Construção Possível. 7 ed. São Paulo: Papirus, 2020.
19. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (coord.). Repensando a didática - 29ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.
20. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Penso, 2014.
21. BRASIL. Ministério da Educação. Parceria família-escola: benefícios desafios e proposta de ação. Lisiane Alvim Saraiva Jungles; ilustrado por Bruno Henrique Junges. Brasília: MEC, 2022.
22. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Introdução, estrutura e a etapa do ensino fundamental.
23. BRASIL. Ministério da Educação. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Brasília: MEC, 2019.

Parte 2:

1. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Título VIII, Capítulo III, Seção I – Da Educação, arts. 205 a 214.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2010.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2001.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica. Brasília, DF: MEC/SEB/DICEI, 2013.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.
8. BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.
9. BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
10. SÃO CARLOS. Decreto nº 75 de 5 de abril de 2005. Aprova o Código de Ética do servidor público municipal. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157904-12-codigo-de-etica-do-servidor-publico-municipal.html>.
11. SÃO CARLOS. Lei 13.889 de 18 de outubro de 2006 (e alterações posteriores). Estrutura e organiza a educação pública municipal de São Carlos, institui o Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação, e dá outras providências.

Parte 3: Crescimento e Desenvolvimento Humano. Aprendizagem Motora. Corporeidade, motricidade e psicomotricidade. Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica da Educação Física. Esporte, dança, ginástica, jogos. Atividades rítmicas e expressivas. O ensino e aprendizagem na Educação Física. A educação física na perspectiva da BNCC. Procedimentos metodológicos e avaliação. Ludicidade e Educação Física. Educação Física inclusiva. Primeiros Socorros aplicados à Educação Física.
Bibliografia sugerida:

1. BRACHT, Valter Editora. A Educação Física Escolar no Brasil – o que ela vem sendo e o que pode ser: Elementos de uma Teoria Pedagógica Para a Educação física. Editora Unijuí, 2019.
2. BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: 4.1.3: Educação Física; 4.1.3.1: Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades; 4.1.3.2: Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Brasília: MEC, 2017.
3. CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. 19.ed. Campinas: Papirus, 2013.
4. FONSECA, Vitor da. Neuropsicomotricidade Ensaio sobre as relações entre corpo, motricidade, cérebro e mente. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2018.
5. FREIRE, J. B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
6. GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7.ed. São Paulo: Phorte Editora, 2013.
7. NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física Cultural: Inspiração e Prática Pedagógica. Jundiaí: Paco Editorial, 2019.
8. SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 2013.
9. VENDITTI JÚNIOR, Rubens (org.). Educação física, diversidade e inclusão: debates e práticas possíveis na escola. 1.ed. Curitiba: Appris Editora, 2019.

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR III – GEOGRAFIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. Pensadores da educação. A História da Educação no Brasil. Teorias e tendências pedagógicas. Aprendizagem: desenvolvimento, dificuldades e transtornos. Didática. Planejamento e avaliação. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Trabalho com projetos. Transversalidade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Temas Contemporâneos Transversais (TCTs). Diversidade, Multiculturalismo e Interculturalidade. Educação inclusiva. Relação aluno/professor/escola/família/comunidade. Temas contemporâneos na sala-de aula. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Bullying e Violência no espaço escolar.
Sugestão Bibliográfica:

1. BARROS, Renata Chrystina Bianchi de. Educação e Saúde: Considerações sobre o processo de integração e inclusão escolar. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.
2. CANDAU, Vera Maria. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. Educação & Sociedade, v. 33, n. 118, p. 235-250, 2012.
3. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Bullying: cartilha 2010 – Justiça nas Escolas. Brasília: CNJ, 2010.
4. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Editora Ática, 2003.
5. GAUTHIER, Clermont; TARDIF, Maurice. A Pedagogia: teorias e práticas da Antiguidade aos nossos dias. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
6. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2013.
7. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
8. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como fazer? 1.ed. São Paulo: Summus, 2015.
9. RIBEIRO, Márden de Pádua. Currículo e conhecimento sob diferentes perspectivas teóricas. Currículo sem Fronteiras, v.17, n. 3, p. 574-599, set./dez. 2017.
10. SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 4. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
11. VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005.
12. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (coord.). Repensando a didática - 29ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.
13. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Penso, 2014.
14. BRASIL. Ministério da Educação. Parceria família-escola: benefícios desafios e proposta de ação / Lisiane Alvim Saraiva Jungles; ilustrado por Bruno Henrique Junges. Brasília:MEC, 2022.
15. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017: Introdução, estrutura e a etapa do ensino fundamental.

Parte 2:

1. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Título VIII, Capítulo III, Seção I – Da Educação, arts. 205 a 214.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2010.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2001.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica. Brasília, DF: MEC/SEB/DICEI, 2013.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.
8. BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.
9. BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
10. SÃO CARLOS. Decreto nº 75 de 5 de abril de 2005. Aprova o Código de Ética do servidor público municipal. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157904-12-codigo-de-etica-do-servidor-publico-municipal.html>.
11. SÃO CARLOS. Lei 13.889 de 18 de outubro de 2006 (e alterações posteriores). Estrutura e organiza a educação pública municipal de São Carlos, institui o Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação, e dá outras providências.

Parte 3: O ensino da geografia na perspectiva da BNCC. Metodologia do Ensino de Geografia. A diversificação de linguagens e sua aplicação no ensino. Uso de mapas na sala de aula. Cartografia. Geologia. Relevo, vegetação e solos. Biogeografia e Meio ambiente. Recursos Naturais. Fontes energéticas. Climatologia. Geografia da População e Urbana. Geografia econômica. Formas de organização do capital. Geopolítica. Território, Cultura, Identidade e Diversidade. Formação territorial, social, política e econômica do Brasil, América Latina e Continente Africano. Regionalização do Espaço Mundial. Mundo Contemporâneo. Processos de industrialização e urbanização. Globalização. Os modos e sistemas de produção. Meios de comunicação e transportes. A atividade industrial brasileira. O Brasil no contexto mundial.

Sugestão Bibliográfica:

1. ALMEIDA, Hermes Alves de. Climatologia aplicada à geografia. Campina Grande: EDUEPB, 2016.
2. ALMEIDA, R. D. (Org.) Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologias. São Paulo: Contexto, 2011.
3. ARROYO, M.; GERAIGES LEMOS, A; SILVEIRA, M.L. Questões territoriais na América Latina. São Paulo: USP, 2006.
4. BARRY, Roger G., CHORLEY, Richard J. Atmosfera, Tempo e Clima. 9.ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
5. BIGARELLA, J. J.; PASSOS, E.; HERMANN, M. L. P.; SANTOS, G. F.; SALAMUNI, E.; SUGUIO, K. Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais. Florianópolis: Editora da UFSC, 2003.
6. BLOOM, A. L. Superfície da Terra. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2000.
7. BONDUKI, Nabil. Origens da habitação social no Brasil. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.
8. BROWN, James H.; LOMOLINO, Mark V. Biogeografia. Editora Funpec, 2006.
9. CARLOS, A.F.A. (org.) e outros. Geografia em sala de aula, práticas e reflexões. São Paulo, Contexto, 2004.
10. COSTA, Wanderley Messias da, VASCONCELOS, Daniel Bruno; (Orgs.). Geografia e geopolítica da América do Sul: integrações e conflitos. São Paulo: FFLCH/USP, 2019.
11. COUTINHO, Leopoldo Magno. Biomas brasileiros - São Paulo: Oficina de Textos, 2016.
12. DICKEN, Peter. Mudança Global: Mapeando as Novas Fronteiras da Economia Mundial. São Paulo: Artmed, 2010.
13. HINRICHS, Roger A.; KLEINBACH, Merlin; REIS, Lineu Belico dos. Energia e meio ambiente. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
14. HUNT, E. K.; SHERMAN, Howard. História do pensamento econômico. Petrópolis: Vozes, 2001.
15. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
16. KATUTA, A. M. Geografia e Conhecimentos Cartográficos: a cartografia no movimento de renovação da geografia brasileira e a importância dos mapas. São Paulo: Editora UNESP/FAPESP, 2001.
17. LEINZ, Viktor; AMARAL, Sérgio E. Geologia Geral. 14.ed. São Paulo: Editora Nacional, 2003.
18. MARCUSSO, Marcus Fernandes. Formação social, econômica e política do Brasil. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017.
19. MENDONÇA, Francisco; Danni-Oliveira, I. M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
20. MOREIRA, Ruy. A geografia do espaço-mundo: conflitos e superação no espaço do capital. 1.ed. - Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2016.
21. PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
22. PONTUSCHKA, Nídia N.; OLIVEIRA, Ariovaldo U. de (Orgs.). Geografia em perspectiva. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2010.
23. PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. Porto Alegre: Bookman, 2006
24. SANTOS, Marco Aurélio dos. Fontes de energia nova e renovável - Editora: LTC, 2013.
25. Brasil, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 4.4.1: Geografia; e 4.4.1.2: Geografia no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Brasília: MEC, 2017.

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR III – MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. Pensadores da educação. A História da Educação no Brasil. Teorias e tendências pedagógicas. Aprendizagem: desenvolvimento, dificuldades e transtornos. Didática. Planejamento e avaliação. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Trabalho com projetos. Transversalidade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Temas Contemporâneos Transversais (TCTs). Diversidade, Multiculturalismo e Interculturalidade. Educação

inclusiva. Relação aluno/professor/escola/família/comunidade. Temas contemporâneos na sala-de aula. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Bullying e Violência no espaço escolar.
Sugestão Bibliográfica:

1. ARAUJO, Wagner; NASCIMENTO, Deise (org.). Contemporaneidades: temas transversais. 1. ed. Juiz de Fora, MG: Editora Garcia, 2020.
2. BARROS, Renata Chrystina Bianchi de. Educação e saúde: considerações sobre o processo de integração e inclusão escolar. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2013.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2017. Introdução, estrutura e etapa do Ensino Fundamental.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Parceria família-escola: benefícios, desafios e proposta de ação. Brasília, DF: MEC, 2022. Recurso eletrônico. Autoria de Lisiane Alvim Saraiva Jungles; ilustrações de Bruno Henrique Junges.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Temas contemporâneos transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Brasília, DF: MEC/SEB, 2019.
6. CAMARGO, Fausto; DAROS, Thuinie. A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto Alegre: Penso, 2018.
7. CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan./mar. 2012.
8. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília, DF: UNESCO; MEC, 2010.
9. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Bullying: cartilha 2010 – Justiça nas Escolas. Brasília, DF: CNJ, 2010.
10. FIUZA, Patricia Jantsch; LEMOS, Robson Rodrigues (org.). Tecnologias interativas, mídia e conhecimento na educação. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2016.
11. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2003.
12. GAUTHIER, Clermont; TARDIF, Maurice (org.). A pedagogia: teorias e práticas da Antiguidade aos nossos dias. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
13. GESSER, Verônica. O planejamento educacional: da gênese histórico-filosófica aos pressupostos da prática. Curitiba: CRV, 2011.
14. LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 2019.
15. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
16. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
17. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
18. MONTOYA, Adrián Oscar Dongo et al. (org.). Jean Piaget no século XXI: escritos de epistemologia e psicologia genéticas. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília, SP: Oficina Universitária, 2011.
19. MOURA, Jefferson Sampaio de. Para uma metodologia contra-hegemônica: a mediação estética como ferramenta no trabalho pedagógico emancipador e crítico. In: MACEDO, Aldenora Conceição de; BARBOSA, Jaqueline Aparecida (org.). Práticas pedagógicas de resistência: a escola como lugar da diversidade. Porto Alegre: Editora Fi, 2019. p. 137-154.
20. OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 2011.
21. PALANGANA, Isilda Campaner. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vigotski: a relevância do social. 6. ed. São Paulo: Summus, 2015.
22. PEREIRA, Ana Carolina Reis. Direitos humanos, justiça restaurativa e violência escolar. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2020.
23. RIBEIRO, Márden de Pádua. Currículo e conhecimento sob diferentes perspectivas teóricas. Currículo sem Fronteiras, v. 17, n. 3, p. 574-599, set./dez. 2017.
24. ROTTA, Newra Tellechea; OHLWEILER, Lygia; RIESGO, Rudimar dos Santos (org.). Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
25. SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
26. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.
27. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14. ed. São Paulo: Libertad, 2005.
28. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 2020.
29. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (coord.). Repensando a didática. 29. ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.
30. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Penso, 2014.
31. ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Métodos para ensinar competências. Porto Alegre: Penso, 2020.

Parte 2:

1. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Título VIII, Capítulo III, Seção I – Da Educação, arts. 205 a 214.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2010.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2001.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica. Brasília, DF: MEC/SEB/DICEI, 2013.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.
8. BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

9. BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
10. SÃO CARLOS. Decreto nº 75 de 5 de abril de 2005. Aprova o Código de Ética do servidor público municipal. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157904-12-codigo-de-etica-do-servidor-publico-municipal.html>.
11. SÃO CARLOS. Lei 13.889 de 18 de outubro de 2006 (e alterações posteriores). Estrutura e organiza a educação pública municipal de São Carlos, institui o Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação, e dá outras providências.
Parte 3: Metodologia de Ensino e Didática. O ensino de matemática na perspectiva da BNCC. Processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento dos conceitos matemáticos. Saberes Matemáticos Escolares. Matemática e os temas transversais. A resolução de problemas. A ludicidade e a tecnologia no ensino de matemática. Fundamentos de Matemática Elementar. Trigonometria. Exponenciais e Logaritmos. Estruturas Algébricas. Geometria plana e espacial. Equações diferenciais. Funções elementares, suas representações gráficas e aplicações. Progressões aritméticas e geométricas. Polinômios. Números complexos. Matrizes e determinantes. Geometria Analítica e Álgebra Linear.
Sugestão Bibliográfica:
1. BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: 4.2: A área de Matemática; 4.2.1: Matemática e 4.2.1.2: Matemática no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Brasília: MEC, 2017.
2. BOALER, Jô. Mentalidades matemáticas: estimulando o potencial dos estudantes por meio da matemática criativa, das mensagens inspiradoras e do ensino inovador. Porto Alegre: PENSO, 2018.
3. IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Atual, 2013. Volumes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 10.
4. IEZZI, Gelson; DOLCE Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO, Roberto. ALMEIDA, Nilze de. Matemática: Ciências e Aplicações. São Paulo: Editora Atual (Grupo Saraiva).
5. LIMA, Elon Lages. Geometria analítica e álgebra linear. 1.ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2014.
6. ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 11.ed. São Paulo: Ática, 2001.
7. SILVA, Claudionor Renato da. Mateludicando: ensaios sobre filosofia, matemática e ludicidade. 1.ed. Curitiba: Appris, 2017.
8. WALLE, John A. Van de Walle. Matemática no Ensino Fundamental. Porto Alegre: Artmed.

PARA O EMPREGO DE PROFESSOR IV
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Parte 1: Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociológicos da Educação. História da Educação no Brasil. Pensadores da Educação. Teorias e tendências pedagógicas. Função social da escola. Processos de ensino e aprendizagem. Desenvolvimento humano, dificuldades e transtornos de aprendizagem. Didática. Planejamento educacional e planejamento do ensino. Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e processual. Projeto Político-Pedagógico. Currículo. Trabalho com projetos. Transversalidade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Temas Contemporâneos Transversais – TCTs. Diversidade, multiculturalismo e interculturalidade. Educação inclusiva. Relações entre escola, estudante, família e comunidade. Gestão democrática e participação na organização do trabalho escolar. Metodologias ativas. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC: fundamentos, competências gerais e organização da Educação Básica. Bullying, convivência escolar, prevenção da violência e cultura de paz.
Sugestão Bibliográfica:
1. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2017. Introdução, fundamentos pedagógicos, competências gerais e etapa do Ensino Fundamental.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Temas contemporâneos transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Brasília, DF: MEC/SEB, 2019.
3. CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan./mar. 2012.
4. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília, DF: UNESCO; MEC, 2009.
5. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
6. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
7. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
8. OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1993.
9. SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.
10. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. Ed. São Paulo: Libertad, 2006.
11. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995.
12. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
Parte 2:
1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Título VIII, Capítulo III, Seção I – Da Educação, arts. 205 a 214.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 11, de 10 de maio de 2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: CNE/CEB, 2000.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: CNE/CEB, 2000.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2010.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica. Brasília, DF: MEC/SEB/DICEI, 2013.

8. BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.
9. BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Brasília, DF: CNE/CEB, 2025.
11. BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.
12. SÃO CARLOS. Decreto nº 75 de 5 de abril de 2005. Aprova o Código de Ética do servidor público municipal. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157904-12-codigo-de-etica-do-servidor-publico-municipal.html>.
13. SÃO CARLOS. Lei 13.889 de 18 de outubro de 2006 (e alterações posteriores). Estrutura e organiza a educação pública municipal de São Carlos, institui o Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação, e dá outras providências.

Parte 3: Fundamentos históricos, políticos, sociais e pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. EJA como direito à educação, modalidade da Educação Básica e educação ao longo da vida. Características, necessidades, trajetórias, conhecimentos, saberes e experiências dos estudantes jovens, adultos e idosos. Diversidade dos sujeitos da EJA. Relações entre educação, trabalho, cultura, cidadania e participação social. Acolhimento, acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes da EJA. Princípios de equidade e respeito às diferenças sociais, culturais, geracionais, étnico-raciais, territoriais e linguísticas. Educação inclusiva na EJA. Organização curricular e práticas pedagógicas adequadas à EJA. Contextualização e interdisciplinaridade. Valorização dos saberes e experiências de vida dos estudantes. Planejamento do ensino na EJA. Metodologias e estratégias de ensino para jovens e adultos. Avaliação diagnóstica, formativa e processual. Recuperação e recomposição das aprendizagens. Alfabetização e letramento de jovens e adultos. Especificidades da alfabetização na EJA. Apropriação do sistema de escrita alfabética. Oralidade. Leitura, produção, interpretação e compreensão de textos em diferentes gêneros e contextos sociais. Letramento e práticas sociais de leitura e escrita. Educação Matemática na EJA: números e operações; resolução de problemas; pensamento algébrico; grandezas e medidas; geometria; probabilidade e estatística; leitura e interpretação de tabelas e gráficos; utilização dos conhecimentos matemáticos em situações da vida cotidiana, do trabalho e da participação social. Ensino de Ciências da Natureza na EJA: ambiente e sustentabilidade; saúde e qualidade de vida; corpo humano; matéria e energia; ciência, tecnologia e sociedade; investigação e alfabetização científica. Ensino de História e Geografia na EJA: identidade, memória, trabalho, cultura, cidadania, diversidade, tempo histórico, espaço geográfico, lugar, paisagem, território e sociedade. Relações socioambientais. Alfabetização histórica, geográfica e cartográfica. Compreensão da realidade local e global. Tecnologias digitais e inclusão digital na Educação de Jovens e Adultos. Uso crítico das tecnologias e das diferentes linguagens no processo de ensino e aprendizagem. Relação entre escola, comunidade e realidade social dos estudantes. Projeto Político-Pedagógico e participação do professor da EJA. Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Sugestão Bibliográfica:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2017. Introdução, competências gerais da Educação Básica e etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997 (nos aspectos aplicáveis à atuação docente na EJA).
3. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997 (nos aspectos aplicáveis à atuação docente na EJA).
4. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997 (nos aspectos aplicáveis à atuação docente na EJA).
5. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história e geografia. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997 (nos aspectos aplicáveis à atuação docente na EJA).
6. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Brasília, DF: CNE/CEB, 2025. Alterada pela Resolução CNE/CEB nº 6, de 17 de julho de 2025.
7. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).
8. HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 14, p. 108-130, maio/ago. 2000

PARA O EMPREGO DE SUPERVISOR DE ENSINO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARTE 1: Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociológicos da educação. Função social da escola. Políticas educacionais, estrutura e funcionamento da educação básica. Gestão participativa e democrática. Interação com a família e a comunidade. Currículo. Projeto político pedagógico. As relações de poder no espaço escolar. Educação Inclusiva. Diversidade. Metodologia Ativa. A tecnologia no campo educativo. Principais desafios da atualidade. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. A história da supervisão educacional no Brasil. Supervisão Escolar: conceito, fundamentos e princípios. Tendências pedagógicas. A supervisão e o corpo docente. Relações Humanas na Supervisão Escolar. Práticas pedagógicas do supervisor escolar. A supervisão escolar no contexto sócio-político educacional brasileiro. O Supervisor e a construção do Projeto pedagógico. Planejamento, acompanhamento e desenvolvimento institucional. Avaliações externas e institucionais.

Sugestão Bibliográfica:

1. ALARCÃO, Isabel; TAVARES, José. Supervisão da prática pedagógica: uma perspectiva de desenvolvimento e aprendizagem. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2013.
2. ALVES, Nilda (coord.). Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2017.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2018. Introdução e estrutura.
4. CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília, DF: UNESCO; MEC, 2010.
5. FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
6. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.

7. LÜCK, Heloísa. Avaliação e monitoramento do trabalho educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
8. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? 1. ed. São Paulo: Summus, 2015.
9. MOTA, Rosália Monteiro. Escola e redes sociais: conexões, conflitos e sociabilidades. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.
10. PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Cortez, 2017.
11. RANGEL, Mary (org.). Nove olhares sobre a supervisão. 12. ed. Campinas, SP: Papirus, 2006.
12. RANGEL, Mary (org.). Supervisão e gestão na escola: princípios e práticas de mediação. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.
13. SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
14. SILVA, Naura Syria F. Corrêa da. Supervisão educacional: uma reflexão crítica. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
15. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Parte 2:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Arts. 5º, 37 a 41, 205 a 214 e 227 a 229.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2001.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2001.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2010.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, DF: CNE/CEB, 2010.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica. Brasília, DF: MEC/SEB/DICEI, 2013.
10. BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.
11. BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.
12. BRASIL. Ministério da Educação. Educação inclusiva e intersetorialidade. Brasília, DF: MEC, 2026. v. 12. (Cadernos Pedagógicos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva).
13. SÃO CARLOS. Decreto nº 75 de 5 de abril de 2005. Aprova o Código de Ética do servidor público municipal. Disponível em: <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157904-12-codigo-de-etica-do-servidor-publico-municipal.html>.
14. SÃO CARLOS. Lei 13.889 de 18 de outubro de 2006 (e alterações posteriores). Estrutura e organiza a educação pública municipal de São Carlos, institui o Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação, e dá outras providências.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2026 do Município de São Carlos.

São Carlos, 12 de novembro de 2026.

Ana Beatriz Sodelli
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas